



EDITAL n. 03/2020

Dispõe sobre o **PROCESSO SELETIVO** para **cadastro de reserva** para transferência externa no Curso de Medicina da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, para o primeiro semestre de 2020.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que **estão abertas as inscrições para o cadastro de reserva para transferência externa para segunda fase do Curso de Medicina no primeiro semestre de 2020**, nos termos e condições presentes neste edital.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o presente processo seletivo poderão ser realizadas, mediante a apresentação da documentação exigida, no período de **13 a 31 de janeiro de 2020**, no horário das **9h às 19h30**, na CENTAC – Central de Atendimento ao Estudante, no *Campus* da UNESC.

1.2. As inscrições também poderão ser realizadas via correio mediante envio da documentação, que deverão ser recebidas impreterivelmente até o dia **3 de fevereiro de 2020** no endereço: Avenida Universitária, 1105, Bairro Universitário, Cx postal 3167, CEP 88806-000 Criciúma – SC – CENTAC. Anexa à documentação, o candidato deverá colocar telefone e e-mail para contato.

### 1.2.1. Na inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade.
- b) Cópia do CPF do candidato.
- c) Comprovação de estar, à época da solicitação, regularmente registrado na IES de origem, ou seja, comprovar se sua matrícula está ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais.
- d) Histórico Escolar (original ou cópia autenticada) atualizado do curso de graduação em Medicina, contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros, assim como pontuação e classificação no vestibular.
- e) Conteúdo programático de todas as disciplinas, em papel timbrado da IES, devidamente assinado, em cópia simples.
- f) Descrição do Sistema de Aprovação da instituição de origem.
- g) Declaração de reconhecimento e autorização de funcionamento do curso.
- h) Cópia do comprovante da taxa de inscrição.

### 1.2.2. Na matrícula, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original (este ficará retido).
  - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
  - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
  - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.
- c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e original.
- d) Carteira de Identidade – legível e original.
- e) Título de eleitor - original.
- f) certificado de reservista – para o sexo masculino - original.
- g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) original.
- h) CPF próprio – original.
- i) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.
- j) Histórico de graduação original com observação “para fins de transferência”.

1.3. As inscrições feitas após o dia **31 de janeiro de 2020** serão indeferidas.

1.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição, disponível no link: [www.unesc.net/transferenciaexternamedicina](http://www.unesc.net/transferenciaexternamedicina), o candidato deverá imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no mesmo link.

1.4.1. Após essa data, candidatos que não fizerem o pagamento, serão considerados desistentes.

1.5. A inscrição somente será confirmada após a identificação do pagamento da taxa de inscrição.

1.6 A inscrição no processo implica a aceitação irrestrita das condições da seleção, não podendo o candidato alegar desconhecimento das informações presentes no Edital e no site da UNESC, em [www.unesc.net](http://www.unesc.net).

1.7 O conhecimento de todas as informações contidas neste Edital e dos demais regulamentos é de inteira responsabilidade do candidato, portanto, poderá ser excluído do processo o interessado que não atender a qualquer um dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas para 2020/1.

1.8. Uma vez efetivada a inscrição, com o respectivo pagamento da taxa de inscrição, o valor correspondente não será devolvido mesmo em caso de não aprovação no presente processo seletivo.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. O presente processo seletivo será realizado pela **Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência Externa para o curso de Medicina** composta por 1 representante da Pró-Reitoria Acadêmica, 1 representante da secretaria acadêmica da Unesc, 2 docentes do curso de Medicina da Unesc, o Coordenador Adjunto do Curso de Medicina da Unesc, 1 representante da Procuradoria Jurídica da Unesc e a Gerente de Atendimento ao Estudante da Unesc, consistindo em **duas Etapas**, conforme itens a seguir.

Pela especificidade curricular e metodológica do curso de Medicina, a admissão de ingresso por transferência externa está condicionada a:

- a) Disponibilidade de vaga, respeitando-se o número máximo de alunos no curso.
- b) Ser o interessado oriundo de curso de Medicina estabelecido em território brasileiro reconhecido e/ou autorizado pelo órgão público competente.
- c) Ter o aluno cursado e aprovado, no mínimo, 01 (um) semestre letivo no seu curso de origem.
- d) Ser aprovado nas etapas classificatórias fazendo parte do cadastro de reserva.

### 2.2 DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

Na primeira etapa os candidatos serão classificados para concorrer as possíveis vagas na 2ª fase do curso mediante análise de carga horária, créditos e convalidação das disciplinas do histórico escolar, entre os cursos.

2.2.1. Para fins de análise de carga horária e créditos modulares, somente serão consideradas as disciplinas integrantes do módulo. Sendo facultado a complementação de até 36 horas aulas em caso de insuficiência, através de complementação.

2.2.2. Uma disciplina ABP modular será considerada convalidada após a avaliação do currículo do aluno pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência Externa para o curso de Medicina, se atender os seguintes critérios:

- a) Somente será convalidada a disciplina ABP modular em que, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos conteúdos forem contemplados.
- b) **Somente serão convalidadas disciplinas devidamente comprovadas como cursadas e com aprovação, mediante análise do Histórico Escolar entregue no ato da inscrição.**

2.2.3. O resultado preliminar dos classificados, na primeira etapa, será divulgado em **10/02/2020**.

2.2.4. Data para interpor recurso do resultado preliminar dos selecionados para a prova: **11/02/2020** até às 18h.

2.2.5. O resultado final dos classificados da primeira etapa será divulgado em **13/02/2020**.

## 2.3 DA SEGUNDA ETAPA - PROVAS

Os classificados na primeira etapa serão chamados para fazer uma prova, que será realizada pela UNESC, com os conteúdos que garantam a suficiência para a 2ª fase, obedecendo o seguinte:

- a) Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem a prova, no dia, horário e local determinados pela convocação;
- b) No caso de igualdade de nota, será utilizado como critério para desempate, o candidato com maior idade;
- c) Será utilizado o desempenho dos alunos na prova como ordem para preenchimento do cadastro de reserva;
- d) Serão chamados os candidatos que foram classificados até o encerramento do prazo das matrículas destinadas ao curso de medicina;
- e) Não serão chamados candidatos após prazo que implique a reprovação, seja por falta ou por aproveitamento de estudos.

2.3.1 A nota final do candidato será determinada pela nota obtida na prova de conhecimentos, com valor de 0 (zero) a 10 (dez), inteiros, incluindo a primeira casa decimal.

2.3.2 A realização da prova na segunda etapa não garante vaga no processo de transferência sendo que o aluno fará parte do cadastro de reserva válido somente para o semestre indicado no edital.

2.3.3 O resultado preliminar da prova específica será divulgado no site da Universidade no dia **18/02/2020**, até às 22h.

2.3.4. O resultado final da prova específica será divulgado no site da Universidade no dia **20/02/2020**, até às 22h.

2.3.5. Não haverá pedido de vista, revisão ou nova chamada para a realização da prova de conhecimentos específicos.

### 2.3.6 Normas para a Realização da Prova Específica de Avaliação de Conhecimentos

2.3.6.1 A prova constará de 50 (cinquenta) questões objetivas

2.3.6.2 A prova será realizada dia **17 de fevereiro de 2020**, Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC Bloco da Saúde - 3º piso – Sala 215 – Criciúma - SC, com início às 14h e duração máxima de 2 (duas) horas.

2.3.6.3 Os candidatos deverão comparecer com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** em relação ao horário de início da prova **e apresentar documento que permita, com clareza, a sua identificação.** Somente será permitido o ingresso na sala de prova do candidato munido de Carteira de Identidade Civil (RG) **ou um dos documentos abaixo discriminados**, apresentado de forma legível e em via original:

- a) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar;
- b) Carteira de Identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil;
- c) Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida no Brasil;
- d) Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos ou conselhos de representação de classe;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
- f) Passaporte brasileiro válido;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Carteira Nacional de Habilitação válida.

2.3.6.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (BO), expedido há no máximo 30 (trinta) dias anteriores à prova e deverá apresentar outro documento com foto.

2.3.6.5 Aparelhos eletrônicos e celulares deverão ser desligados pelo candidato antes de iniciar a prova. Os pertences pessoais serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala e lá deverão permanecer até o término da prova.

2.3.6.6 O Candidato que chegar após o início da prova estará automaticamente desclassificado do processo seletivo para 2020/1.

2.3.6.7 O candidato somente poderá sair da sala após decorrida 1(uma) hora de prova.

2.3.6.8 Os candidatos não poderão sair das salas de prova portando os cadernos de questões e as folhas de respostas.

2.3.6.9 Será eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização das provas:

- a) Incorrer em comportamento indevido, desrespeito verbal ou agressões contra fiscais de sala ou pessoal de apoio.
- b) For surpreendido em qualquer tipo de comunicação e/ou realizar trocas ou empréstimos de materiais de qualquer natureza com outros candidatos.
- c) For surpreendido, durante a prova, com telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico, calculadoras, livros, impressos e anotações, tanto nas salas de prova quanto em corredores e sanitários.

### **3. ATENDIMENTO ESPECIAL**

3.1 Será concedido atendimento especial ao candidato com necessidade especial (auditiva, física, motora, visual e múltipla), em conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, mediante solicitação prévia e apresentação de laudo comprobatório.

3.2 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais são necessários (materiais, equipamentos etc). Os documentos comprobatórios devem ser escaneados e enviados para o e-mail: [transferenciamedicina@unesp.net](mailto:transferenciamedicina@unesp.net), indicando no laudo do especialista o nome do candidato e a justificativa para o atendimento. Caso necessário tempo adicional, deverá estar discriminado no laudo. Outros meios de solicitação de atendimento especial serão desconsiderados.

3.3 Gestantes, independente do período gestacional, e/ou em puerpério imediato até 40 dias, podem indicar essa condição no ato de inscrição, como recurso especial de atendimento, para que a Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência possa melhor acomodar as candidatas.

3.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado e que será o responsável pelos cuidados e pela guarda da criança.

3.4.1 A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

3.4.2 A criança não poderá permanecer com a candidata na sala de prova.

3.4.3 O tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização da prova.

3.5 A solicitação de quaisquer condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência Externa.

3.6 O deferimento ou indeferimento de atendimento especial será informado via e-mail.

3.7 A não solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica sua não concessão no dia de realização da prova.

#### 4. DOS RECURSOS

4.1. Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência Externa para o curso de Medicina, devidamente fundamentados e encaminhados ao e-mail [transferenciamedicina@unesc.net](mailto:transferenciamedicina@unesc.net) sempre até às 18 (dezoito) horas da **data estabelecida no cronograma da seleção** para fins de recurso.

4.2. Não serão analisados os recursos manuscritos, apresentados por outro meio que não seja o eletrônico, ao endereço citado no item anterior, sem identificação da questão objeto do recurso e que não estiverem fundamentados.

4.3 O recurso será apreciado pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência Externa para o curso de Medicina e o resultado será comunicado por e-mail ao candidato.

4.4. Uma vez julgados os recursos apresentados, não caberão outros recursos administrativos.

4.5. A Unesc não se responsabiliza pelo recebimento do e-mail contendo o recurso, cabendo ao candidato solicitar confirmação de recebimento do mesmo.

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1. Em havendo vagas para transferência externa em 2020/1, serão chamados os candidatos do cadastro de reserva formado do presente edital, conforme ordem de classificação.

5.2. As matrículas acontecerão no *Campus* da UNESC – Coordenação do Curso de Medicina, nos dias **21 e 26 de fevereiro de 2020** em primeira chamada no horário das 10h às 18h.

5.3 O candidato, ao efetivar a sua matrícula nos termos deste item, concorda com o sistema de ensino e com a matriz curricular vigente, estabelecidos pelo curso de medicina da UNESC.

#### 6. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Inscrições   | <b>De 13 a 31/01/2020</b>          |
| Resultado preliminar dos selecionados para a realização da prova                               | <b>10/02/2020</b>                  |
| Data para interpor recurso do resultado Preliminar dos Selecionados para a realização da Prova | <b>11/02/2020 até às 18 horas.</b> |
| Homologação dos selecionados para a realização da Prova  | <b>13/02/2020</b>                  |
| Aplicação da Prova   | <b>17/02/2020</b>                  |
| Resultado Preliminar dos Classificados na Prova  | <b>18/02/2020</b>                  |
| Data para interpor recurso do resultado preliminar da prova                                    | <b>19/02/2020 até às 18 horas.</b> |
| Divulgação da homologação dos classificados finais   | <b>20/02/2020</b>                  |
| Realização das matrículas e início das aulas   | <b>21 e 26/02/2020</b>             |

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O material entregue para a inscrição no processo seletivo será descartado 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, podendo o candidato manifestar interesse na retirada dos documentos com antecedência de até 10 (dez) dias da incineração do material, através do e-mail [transferenciamedicina@unesc.net](mailto:transferenciamedicina@unesc.net).

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência Externa para o curso de Medicina.

Criciúma/SC, 13 de janeiro de 2020.

**Prof.ª Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
Reitora da Unesc

## ANEXO

### Conteúdo e referências bibliográficas para realização da prova - candidatos aptos para a 2ª fase

#### Fisiologia Respiratória

Estudo da metodologia da aprendizagem baseada em problemas: Grupos tutoriais. Laboratórios e ambulatórios. Informática Médica. Citologia: Estrutura e função celular. Multiplicação celular. Epidemias e pandemias: Introdução ao estudo de agentes infecciosos. Consequências sociais. Prevenção. Serviços de atendimento médico: Sistema único de saúde: atenção primária, atenção secundária e atenção terciária. Medicina cooperativista. Empresas de medicina privada.

Sistema respiratório: Função e dinâmica pulmonar. Introdução à anatomia e histologia respiratória. Qualidade de vida. Anamnese e semiologia. História da medicina: A medicina como ciência. Bioética. Evolução da cirurgia. Aspectos éticos na prática médica e relação médico-paciente. Políticas de educação ambiental. Pesquisa em Medicina.

#### Fisiologia Cardiovascular

Fisiologia da Respiração: Controle neurológico e metabólico da ventilação. O sistema respiratório sob esforço e condições especiais.

Fisiologia Cardiovascular: Fibra cardíaca. Potencial de ação. Contração muscular. Estrutura e função do sistema cardiovascular. Eletro-fisiologia do coração; as bases fisiológicas da eletrocardiografia; o coração como bomba e ciclo cardíaco. Noções de hemodinâmica: física dos vasos sanguíneos, motricidade, circulação arterial (de resistência, pós-carga) e venosa (de capacitância, pré-carga), distribuição geral e regional de fluxo. Circulação cutânea, cerebral, pulmonar e fetal. Regulação da pressão arterial – mecanismo rápido. Aspectos éticos na prática médica e relação médico-paciente. Políticas de educação ambiental. Pesquisa em Medicina.

#### Fisiologia Gastrointestinal

Sistema cardiovascular: Regulação da pressão arterial e do volume circulante. Reflexos compensatórios. Anamnese e semiologia.

Sistema digestório: Anatomia e histologia dos órgãos - o tubo digestivo e vísceras maciças. A alimentação: paladar, olfato, trânsito dos alimentos e reflexo gastrocólico. A absorção de nutrientes, secreção de hormônios e barreira mucosa intestinal. Anamnese e semiologia. Aspectos éticos na prática médica e relação médico-paciente.

Políticas de educação ambiental. Pesquisa em Medicina.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L.. Microbiologia. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 964p

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de Fisiologia Médica – Guyton. 12. ed. Porto Alegre: Elsevier, 2011. 1176 p. 2 v.

MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N.; TORCHIA, Mark G.. Embriologia Básica - Moore. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 368p.

BROOKS, G. F. et al. Microbiologia médica de Jawetz, Melnick & Adelberg. 26. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. 872p. (Lange).

PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S.. Epidemiologia Clínica. Porto Alegre: Artmed, 2014. 296 p.

MURRAY, Robert K. et al. Bioquímica Ilustrada de Harper (Lange). 29. ed. Porto Alegre: Mcgraw-hill, 2013.